

DECRETO Nº. 173/2025

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 13/11/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO
DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DA CIDADE DE ARAGUAÇU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que o dia 14 de novembro é feriado municipal concernente ao dia da emancipação política da cidade de Araguaçu – TO.

CONSIDERANDO, que o dia da emancipação política é feriado municipal em nossa cidade, fazendo parte do calendário oficial dos feriados municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 14 de novembro do fluente ano (Sexta -feira) em todo território do município de Araguaçu – TO.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.11.13 11:32:03 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal